

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Decreto nº 470 de 21 de novembro de 2018.

Determina a suspensão dos efeitos do Decreto nº 293 de 24 de março de 2018 em relação à AUBA ALVES DE FREITAS, e JULIANO DOURADO MATTIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa tombada sob o processo nº 8001698-55.2017.8.05.0110, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registro Público e Acidentes do Trabalho da Comarca de Irecê que homologou o acordo firmado entre as partes.

DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto nº 293 de 24 de março de 2018 em relação apenas à AUBA ALVES DE FREITAS e JULIANO DOURADO MATTIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, 21 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia